



Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Lei Municipal nº 1729 de 26 de Julho de 2017
Lei Municipal nº 1876 de 2018

RESOLUÇÃO Nº 5 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Lar Recanto do Idoso referente repasse do Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Arapoti, no exercício de suas atribuições prevista pela Lei Municipal nº 1729 de 26 de Julho de 2017, e pela Lei Municipal nº 1876 de 2018.

Considerando a ata da reunião ordinária realizada no dia 14 de março do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar o Plano de Ação de Lar Recanto do Idoso, referente ao repasse de R\$70.000,00 do Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 14 de Março de 2024.

Debora Pais Campos dos Santos

Presidente CMDI

Irani José Barros

Prefeito Municipal